



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 026/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **JACINTA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 02 de março a 30 de março de 2015;

II – **MANOEL BELCHIOR DE LUCENA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 02 de março a 30 de março de 2015;

III – **MARILENE BATISTA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2014, de 02 de março a 30 de março de 2015;

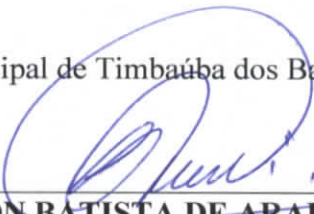
IV – **THIAGO MONTEIRO LINS**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2014, de 02 de março a 30 de março de 2015;

V – **MARIA DAS DORES G. MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício 2014, de 02 de março a 30 de março de 2015;

VI – **JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** referente ao exercício 2014, de 02 de março a 30 de março de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de fevereiro de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal